



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 040/2023.
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Vereador **RIVELINO DIAS**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, juntamente com o Secretário de Serviços Urbanos, **ANTONIO CARLOS MARTINS**, que realizem a adoção de providências necessárias para a manutenção e substituição das lâmpadas de iluminação pública da Praça Municipal de Rio Crespo-RO. Considerando que a iluminação pública é um direito da população conforme, Lei Municipal nº457/2009 que institui no município de Rio Crespo-RO a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a grande falta de luminosidade do local, visto que este fator desvaloriza o ambiente, pois a localidade consiste em uma área de lazer para toda a população, sendo um dos principais pontos de visitação dos cidadãos deste e de outros municípios, principalmente nas festividades de fim de ano.

Considerando a solicitação da população e reiterando a Indicação nº005/2023 de 16 de março de 2023 – da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, que até o presente momento não obtivemos nenhuma resposta, solicitamos mais uma vez que essa situação seja sanada o mais breve possível, garantindo a efetividade e transparência das políticas públicas em benefício da população.

Pelos ensejos ora expostos, demando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Autor: RIVELINO DIAS – Ver.


Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.


FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.


GILTAMÃE SILVA PEREIRA – Ver.


HIAGO MOREIRA CAVIOLI – Ver.


JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.


JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.


ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a.

Ao Exmo Senhor
Prefeito Municipal
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Rio Crespo – RO

Ao Senhor
Secretário de Serviços Urbanos
ANTONIO CARLOS MARTINS
Rio Crespo – RO